



## Acórdão n.º 04 - 2023/2024

**N.º Processo: 04/PA/2023-2024**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS**

**Data: 14/10/2023 - Hora: 19:32 - Local: Guimarães**

### Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Paredes Polo Aquático (PPA)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **LUÍS ALVES e ANDRÉ MARTINS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que (i) “**Aos 01:38 do período 2 o HeadCoach, Carlos Carvalho, da equipa PPA foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestar as decisões da equipa de arbitragem, de braços levantados**” e que (ii) “**Aos 04:04 do período 4 o HeadCoach, Vítor Macedo, da equipa VSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.





3. No jogo dos autos, os treinadores principais das equipas - PPA, Carlos Carvalho, e VSC, Vítor Macedo - foram advertidos, o primeiro no período 2 e o segundo no período 4, com os correspondentes cartões amarelos por protestos para com as decisões da equipa de arbitragem.

3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “***A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.***”

3.2 Termos em que, sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** nos respectivos registos biográficos dos treinadores **CARLOS CARVALHO** (Paredes Polo Aquático – PPA) e **VÍTOR MACEDO** (Vitória Sport Clube – VSC) a exibição dos correspondentes cartões amarelos que lhes foram exibidos.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 24 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)





Filipa Daniela Couto Campos

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS



Moradia Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt